PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia aberta

CNPJ/MF n.º 02.950.811/0001-89

NIRE 35.300.158.954 | Código CVM n.º 02047-8

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 11 de novembro de 2026, às 11:00 horas, por meio de videoconferência, considerando-se realizada, portanto, na sede da PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações ("Companhia"), conforme previsto no art. 12, § 5º, do Estatuto da Companhia.

2. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Pedro Henrique Ribeiro Novaes e secretariados pelo Sr. Renato Barboza.

3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 14, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia. Presentes, também o Sr. Sérgio Americano Mendes, membro do Conselho Fiscal da Companhia, o Sr. João de Saint Brisson Paes de Carvalho, na qualidade de coordenador do Comitê de Auditoria não Estatutário da Companhia, bem como os representantes auditores independentes da Grant Thornton Auditores e Independentes Ltda, o Sr. Claudio de Moraes Thome e a Sra. Maria A. Regina C. Abdo.

4. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** tomar conhecimento do reporte trimestral do Comitê de Auditoria não Estatutário referente ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2026; e **(ii)** aprovar as informações financeiras contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia em 30 de setembro de 2026, acompanhadas do relatório de revisão do auditor independente ("3º ITR/2026").

5. DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias da ordem do dia, os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, resolvem:

5.1. Tomar conhecimento do reporte trimestral das atividades do Comitê de Auditoria relativas ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2026, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

5.1.1. Consignar que o referido reporte contemplou, entre outros temas, os trabalhos dos auditores externos e os resultados financeiros do trimestre, atendendo ao disposto no §2º do artigo 22 do Regulamento do Novo Mercado da B3 e no regimento interno da Companhia.

5.2. Aprovar, sem ressalvas, as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia em 30 de setembro de 2026, acompanhadas do relatório de revisão do auditor independente ("3º ITR/2026"), ficando a Diretoria autorizada a promover sua divulgação, na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 11 de novembro de 2026. Mesa: (i) Pedro Henrique Ribeiro Novaes – Presidente; (ii) Renato Barboza – Secretário; Membros do Conselho de Administração Presentes: Srs. João de Saint Brisson Paes de Carvalho, Pedro Henrique Ribeiro Novaes e Roberto Giarelli; Representante do Conselho Fiscal: Sr. Sérgio Americano Mendes; Coordenador do Comitê de Auditoria não Estatutário: Sr. João de Saint Brisson Paes de Carvalho; Representantes da Grant Thornton Auditores e Independentes Ltda.: Sr. Claudio de Moraes Thome e a Sra. Maria A. Regina C. Abdo.

São Paulo, 11 de novembro de 2026.

Certidão
Confere com original lavrada em livro próprio

Renato Barboza
Secretário